



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 212 - TERÇA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 003/2007.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de malote e fornecimento de passagens para as secretarias de Educação, Saúde e Administração.

**REALIZAÇÃO:** 04/04/2007.

**HORAS:** 09:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 20 de Março de 2007.

Maurício Acadroli

Presidente da Comissão de Licitação.

### Prefeitura Municipal de Araputanga

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

02/2007

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 05/2007, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: 01 = ELETRICISTA

| NOME                       | ESCOLARIDADE       | INSCRIÇÃO | Classificação |
|----------------------------|--------------------|-----------|---------------|
| ALCEBIANES CANDIA DA VEIGA | 1º Grau Incompleto | 01        | 1º            |

CARGO: 02 = BRACAL

| NOME                         | ESCOLARIDADE       | INSCRIÇÃO | Classificação |
|------------------------------|--------------------|-----------|---------------|
| ANTONIO MARCOS DA SILVA      | 1º Grau Incompleto | 03        | 1º            |
| ANTONIO ROSALVES PEREIRA     | 1º Grau Incompleto | 04        | 2º            |
| ERIVALDO CALIXTO RIBEIRO     | 1º Grau Incompleto | 05        | 3º            |
| CICERO DOS SANTOS            | 1º Grau Incompleto | 07        | 4º            |
| DUMICIANO PIRES DE OLIVEIRA  | 1º Grau Incompleto | 08        | 5º            |
| ORCALINO MARQUES RODRIGUES   | 1º Grau Incompleto | 09        | 6º            |
| ARLINDO INACIO GONCALVES     | 1º Grau Incompleto | 10        | 7º            |
| ANTONIO CEZAR DE JESUS FILHO | 1º Grau Incompleto | 11        | 8º            |
| JOAO JOSE DE OLIVEIRA        | 1º Grau Incompleto | 12        | 9º            |
| EDMILSON DOROTEA FERREIRA    | 1º Grau Incompleto | 13        | 10º           |
| ADEILSON GOMES DE PAIVA      | 1º Grau Incompleto | 14        | 11º           |
| JOSE ONIVALDO PADGOMI        | 1º Grau Incompleto | 15        | 12º           |
| GERSON FERNANDES DA SILVA    | 1º Grau Incompleto | 16        | 13º           |
| LUCIANO RODRIGUES FELES      | 1º Grau Incompleto | 17        | 14º           |
| ADAO GUIMARAES DIAS          | 1º Grau Incompleto | 18        | 15º           |
| JOSIMAR MESSIAS BRANDAO      | 1º Grau Incompleto | 19        | 16º           |

CARGO: 03 = OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

| NOME                  | ESCOLARIDADE       | INSCRIÇÃO | Classificação |
|-----------------------|--------------------|-----------|---------------|
| JOSE ARNALDO DA SILVA | 1º Grau Incompleto | 06        | 1º            |

Araputanga - MT, 20 de março de 2007.

Vano Jose Batista  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2007.

DECRETO N.º —015/2007

**Sumula:** Homologa o Processo Seletivo, referente o Edital **001/2007**, do **Processo Seletivo 05/2007**, e dá outras providências.

**O Sr. VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo n.º 05/2007**, referente ao Edital **001/2007** da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

| COD | CARGO                | ESCOLARIDADE                             | VAGAS | Salário  |
|-----|----------------------|--|-------|----------|
| 01  | Eletricista          | 1º Grau Incompleto                       | 01    | 818,20   |
| 02  | Braçal               | 1º Grau Incompleto                       | 16    | 326,09   |
| 03  | Oper.Moto Niveladora | Ensino Fund.Incompleto<br>- CNH Cat. "C" | 01    | 1.022,75 |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 20 de março de 2007.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Termo de Convenio n° 0001/2007

Objeto: Repasse de Combustível (gasolina) do município para o deslocamento da equipe Técnica até o P.A Antonio Conselheiro para prestação dos serviços de assessoria Técnica.

Do Valor: repasse de 4.950 Litros de gasolina, Divididos em 11 parcelas de 450 litros.

Vigência do Convenio: a partir da data de assinatura de 12/02/2007 a 31/12/2007

### Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 002/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MITIELE VIZCAYCHIPI DISCONZI, do cargo em comissão de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de Janeiro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de Janeiro de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**PORTARIA Nº 024/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, TANIA REGINA FERNANDES BERNARDO PASSOS, do cargo de Profª de I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Fevereiro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, PAMELLA DAROCHA LIMA, Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 04 de Fevereiro de 2006 a 03 de Fevereiro de 2009.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 04 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, ao Servidor, LUIZ GARCIA BAPTISTA, Profº de I a IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 06 de Fevereiro de 2006 a 05 de Fevereiro de 2009.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 06 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, a Servidora, MARLENE ANDRÉIA DA SILVA, Professora de Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 06 de Fevereiro de 2006 a 05 de Fevereiro de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 06 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

PRORROGAR, o período da licença para tratamento de interesse particular, a pedido, ao Servidor WALDIR AMILTON GONÇALVES, Profº de I a IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, pelo período de 10 de fevereiro de 2006 a 09 de Fevereiro de 2009.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, RÚBIA SIDNÉIA DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo em comissão de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

NOMEAR, DAIANAARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de Fevereiro de 2006.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 07 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2006**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

ENQUADRAR, EURIDES ALVES BENEVIDES, no cargo de Professora II Nível C Referência 3 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

Registra-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 15 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

PORTARIA Nº 038/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO CÁCERES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de Fevereiro de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 17 de Fevereiro de 2006.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL Nº. 014/2007/DRH  
De: 19.03.2007

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Secretária Escolar     |               |
| Nome                   | Classificação |
| Michele Pinto da Silva | 05º Lugar     |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Motorista de Veículos Pesados |               |
| Nome                          | Classificação |
| Rodnei Martins Camargo        | 05º Lugar     |

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Inspetor de Alunos II       |               |
| Nome                        | Classificação |
| Marcos Rodrigues de Freitas | 04º Lugar     |

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de março do ano de 2007.

**Aldir Bal Marques Moraes**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATO 003/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O PREVIDÊNCIA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA E A EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

### Prefeitura Municipal de Matupá

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados, que fica prorrogado para o próximo dia 23 de Março de 2007 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Contratação de Serviço Médico, em conformidade com o § 4º art.21 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 19 de Março de 2007.

**Antônio Dirson Hermes**  
Presidente da CPL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que fica prorrogado para o próximo dia **23 de Março de 2007 as 08:00 horas** na sede do Consórcio, Tomada de Preço para **Contratação de até 02 (dois) Médicos**, sendo um Ortopedista/Traumatologista e um Anestesiologista, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis na sede do Consórcio.

Matupá – MT, 19 de Março de 2007.

**Cleuseli Missassi Heller**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Novo Mundo

RESULTADO DE LEILÃO N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, instituída pela Portaria n.º 156, de 08/01/2007, atendendo o disposto no artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Leilão, realizada no dia 20/03/2007, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, para alienação de bens móveis inservíveis para o serviço público:

| Proponente           | CPF            | Item | Lance Inicial | Melhor Oferta |
|----------------------|----------------|------|---------------|---------------|
| Alberto Ricieri Neto | 452.075.501-87 | 01   | R\$ 8.000,00  | R\$ 8.000,00  |
| Alberto Ricieri Neto | 452.075.501-87 | 02   | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00  |

**TOTAL** **R\$ 15.500,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ALCIELLY VITORINO DE CARLI**  
Presidente

### Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2007.

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL Sr. Revelino Braz Trevisan**, através da Portaria nº 008/2007 de 31 de janeiro de 2007, torna público a todos os interessados, que estará realizando **Teste Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado, conforme orientação do TCE e consoante dispõe os artigos 260º a 261º da Lei nº 018/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), c.c. com as Leis 003/2002, 107/2005 e 136/2006, para os cargos abaixo relacionados, conforme segue:

| Cargo:                | Vagas: | Escolaridade:                  | Remuneração: |
|-----------------------|--------|--------------------------------|--------------|
| Professor.            | 06     | Nível Magistério/Pedagogia.    | R\$ 393,83   |
| Vigia.                | 02     | Ensino Fundamental Incompleto. | R\$ 352,00   |
| Apoio Administrativo. | 02     | Ensino Fundamental Incompleto. | R\$ 352,00   |

As inscrições serão realizadas no período de **21/03/2007 a 23/03/2007**, junto a Prefeitura Municipal, no horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O teste seletivo será realizado no dia **26/03/2007**, nas dependências da Escola Municipal "Gustavo Adolfo Wilke", com início às 08h00min e término as 10h00min horas. As inscrições não serão cobradas. No ato da inscrição os candidatos deverão ter no mínimo dezoito anos de idade e apresentar cópia dos documentos relacionados no anexo "I". Os candidatos deverão comparecer no local da aplicação do teste, no mínimo 15 (Quinze) minutos antes do início, munido do comprovante de inscrição, documento de Identidade e caneta esferográfica na cor azul. Em caso de empate na pontuação terá preferência o candidato mais velho. Os aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a devida contratação, conforme consta no anexo "II", desse edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Março de 2007.

**ELIZABETE MARTA KREBS LOPES**  
Presidente da Comissão

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

CIENTE E DE ACORDO

**REVELINO BRAZ TREVISAN**

Prefeito Municipal

ANEXO "I"

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

(FOTOCÓPIAS)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
- TÍTULO DE ELEITOR CADASTRADO NO MUNICÍPIO.
- COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2006.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO.

- RESERVISTA.

OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

OBS: TODAS AS CÓPIAS EM PAPEL A4.

Obs: As cópias dos documentos deverão ser tiradas em papel A4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO – "II"

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

(FOTOCÓPIAS)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
- TÍTULO DE ELEITOR CADASTRADO NO MUNICÍPIO.
- COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2006.

- UMA FOTO 3X4 – RECENTE.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

- CARTEIRA DE TRABALHO.

- PIS OU PASEP.

- NUMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (**HISTÓRICO E CERTIFICADO**)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

- CERTIDÃO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS.

- CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR P/FILHOS ACIMA DE SETE ANOS.

OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO.

- RESERVISTA.

OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL LIBERAL.

- CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE.

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- DECLARAÇÃO DE BENS (Três Vias).

- DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Três Vias).

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF – JUNTOS (DUAS VIAS).

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PAPEL A4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

DECRETO Nº 04, de 02 de março de 2007

Regulamenta as atribuições da Assessoria Especial de Projetos e Programas Estratégicos na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais, consoante o art. 111, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, o art. 8º, da Lei nº 788, de 10 de abril de 2001, considerando as atividades da administração municipal que seguirão aos princípios fundamentais do planejamento, da coordenação, da descentralização, da delegação de competência e do controle e,

Considerando a necessidade de regulamentar as atribuições da Assessoria Especial de Projetos e Programas Estratégicos, para melhor desempenhar suas funções de natureza de assessoramento ao Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido as funções e atribuições da Assessoria Especial de Projetos e Programas Estratégicos, criada pela Lei nº 788, de 10 de abril de 2001, órgão de assessoramento ao Executivo Municipal, na forma que se segue.

I – Acompanhar junto a SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda a elaboração do IPM – Índice de Participação dos Municípios;

II – Gerenciar a USM – Unidade de Serviço Municipal, órgão vinculado a SEFAZ;

III – Emitir, através da Unidade de Serviço Municipal, NFPA – Nota Fiscal de Produtor Avulso e CTA – Conhecimento de Transporte Avulso, nas operações ocorridas dentro de sua circunscrição, com mercadorias e prestações de serviços que sejam isentas, diferidas ou com não-incidência, exceto exportação;

IV – Confrontar os dados cadastrais dos relatórios encaminhados anualmente pela SEFAZ, com aqueles registrados no Cadastro de Contribuintes do Município, como também com as constantes dos alvarás municipais, comunicando à SEFAZ eventuais divergências;

V – Controlar efetivamente por intermédio da USM ou PCM – Posto de Controle Municipal, a produção agrícola e extrativista mineral e vegetal do município, efetuando o copiamento no MAP – Mapa de Acompanhamento de Saída de Produtos, transcrevendo todas as informações que possam identificar a operação;

VI - Fiscalizar as saídas internas de produtos primários nas empresas adquirentes, oriundos da agricultura, pecuária e do extrativismo mineral e vegetal, contempladas com a não-incidência, suspensão ou deferimento do imposto, de acordo com o Regulamento do ICMS;

VII - Confrontar as informações lançadas nas Guias ICMS Eletrônica dos produtos rurais, e dos contribuintes do comércio / indústria, com os relatórios da SEFAZ;

VIII - Controlar, inclusive com projeções, a produção agrícola municipal através de levantamento de área plantada, colheita e comercialização de produtos efetuados, através de informações obtidas na EMPAER ou quaisquer outros órgãos estaduais ou federais que detenham os registros semelhantes;

IX - Implantar mecanismos para controle do rebanho bovino na sua circunscrição, através de informações obtidas do INDEA/MT e outros órgãos municipais, estaduais ou federais que detenham os registros pertinentes;

X - Impedir o trânsito de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou, que estejam com documentos inidôneos quando destinados e/ou circulando dentro do município;

XI - Implementar sistema de controle para identificar a área total indicada na ficha de cadastramento do produtor, conferindo a área plantada, de reserva e improdutivo, e confrontando-a com a soma de todos os produtores comparada à extensão territorial do município, visando corrigir as divergências existentes;

XII - Comunicar à Delegacia de Polícia do Município, ou a mais próxima, ou ainda à Delegacia Fazendária, quando for constatado qualquer documento inidôneo, nos termos da legislação, devendo a carga ficar retida pelo tempo estritamente necessário para que a autoridade policial competente lavre o Boletim de Ocorrência – BO;

XIII - Identificar os proprietários de veículos domiciliados ou residentes e que habitualmente transitam na circunscrição do município, por intermédio do serviço de fiscalizar municipal em conjunto com a Polícia Militar, visando coibir de forma preventiva que os contribuintes do IPVA mantenham veículos com placas de outras unidades e/ou municípios, circulando sem a regularização cadastral do veículo;

XIV - Implementar a cobrança dos contribuintes omissos de IPVA, conforme relação anual encaminhar pela SEFAZ;

XV - Propiciar a participação conjunta no processo de educação e consciência tributária;

XVI - Informar sempre que solicitado pela SEFAZ o valor venal dos imóveis urbano utilizado como base da calculo dos tributos Municipais;

XVII - Desenvolver um trabalho conjunto de fiscalização, visando intensificar a ação fiscal;

XVIII - Constatar, através do serviço de fiscalização municipal e estadual, a regularidade da inscrição estadual e respectivamente da concessão do alvará dos estabelecimentos submetidos às fiscalizações recíprocas;

XIX - Assegurar o permanente acompanhamento do ICMS e do ISS, exigindo a comprovação de regularidade fiscal recíproca;

XX - Efetuar vistoria "in loco" e inspeção, quando for requisitado pela SEFAZ, nos termos da legislação, para que seja concedida inscrição ou alteração de estabelecimento de contribuintes na circunscrição do município, com informação fidedigna, sob pena de responsabilidade funcional do autor da vistoria que esteja em desacordo com as informações reais da empresa;

XXI - Condicionar a expedição da certidão de regularidade fiscal da empresa ou de qualquer um dos sócios constantes nos controles municipais, à regularidade fiscal em relação aos tributos no âmbito estadual e municipal;

XXII - Conferir, conforme a relação semestral dos contribuintes que estão exercendo suas atividades com Emissor de Cupom Fiscal – ECF, s autorizadas, e informar à Superintendência Adjunta de Fiscalização – SAFIS, aqueles que estão utilizando o equipamento sem a devida autorização da SEFAZ.

**Art. 2º** - Fica criado o Quadro Funcional permanente da Assessoria, composto dos seguintes cargos:

- I – 01 Assistente Administrativo;  
II – 01 Fiscal de Tributos

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, em 02 de março de 2007.

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município, em 02 de março de 2007.

**Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
**Secretário Municipal de Administração**

Lei nº 1.088, de 06 de março de 2007.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento ou a transferência de uma categoria para a outra ou de um órgão para outro, na execução de orçamento de exercício de 2007.

**Art. 2º** - Os limites para os remanejamentos será de até 10% (Dez Por Cento) do total da despesa fixada no artigo 5º da Lei nº 1077/06.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
**Secretário de Administração**

Lei nº 1.089, de 06 de março de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com os seguintes órgãos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

L E I :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a EMPAER/ MT – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural para atender programas Cooperação com a Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo Único** - O Convênio a que se refere esta lei, destina a suplementação das despesas da citada autarquia estadual em até 200 litros de gasolina e 300 litros de Óleo Diesel e as tarifas de energia e telefone, mensal.

**Art. 2º** - Autoriza o Poder Executivo ceder 02 (dois) servidores da carreira pública municipal para exercício do cargo na citada autarquia, com ônus para o órgão de origem e prazo determinado no Convênio.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
**Secretário de Administração**

Lei nº 1.090, de 06 de março de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a criar os cargos temporários na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I :

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura da Prefeitura de Poxoréu os cargos temporários, nas quantidades, salários e carga horárias que se mencionam, que ficarão automaticamente extintos em 31 de dezembro de 2007:

I – Secretaria Municipal de Saúde

| Ordem | Cargos            | Quantidade | Salário | Carga Horária |
|-------|-------------------|------------|---------|---------------|
| 001   | Atendente         | 003        | 450,00  | 40 horas      |
| 002   | Fisioterapeuta.   | 001        | 959,65  | 30 horas      |
| 003   | Fiscal Sanitário. | 003        | 508,05  | 40 horas      |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde;

01 – Gabinete do Secretario;

2023 – Manutenção e encargos com a Secretaria de Saúde;

319004 – Contratação por tempo determinado.

**Art. 3º** - Os servidores contratados abrangidos por esta lei serão regidos pelo regime único Estatutário

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
**Secretário de Administração**

Lei nº 1.091, de 06 de março de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcionalidades na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal, temporariamente, para ocupar os cargos temporários, nas quantidades, salários e cargas horárias mencionadas, que ficarão automaticamente extintos ao final da vigência do ano:

I – Secretaria Municipal de Saúde

| Ordem | Cargos            | Quantidade | Salário | Carga Horária |
|-------|-------------------|------------|---------|---------------|
| 001   | Atendente         | 003        | 450,00  | 40 horas      |
| 002   | Fisioterapeuta.   | 001        | 959,65  | 30 horas      |
| 003   | Fiscal Sanitário. | 003        | 508,05  | 40 horas      |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde;  
01 – Gabinete do Secretário;  
2023 – Manutenção e encargos com a Secretaria de Saúde;  
319004 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º - Os servidores contratados abrangidos por esta lei serão regidos pelo regime único Estatutário

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Pof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

Lei nº 1.092, de 13 de março de 2007.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.186,11 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e onze centavos) destinados à concessão de subvenção social à Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.186,11 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e onze centavos), destinados à concessão de subvenção social à Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréu, como apoio às atividades desenvolvidas pela entidade.

**Parágrafo Único** – A contribuição será feita em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 420,28 (quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) cada e uma de R\$ 504,99 (Quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos), de fevereiro a junho de 2007, mediante convênio que constará o plano de aplicação dos recursos e as cláusulas necessárias à transferência da subvenção, devendo a Cooperativa efetuar prestações de contas de cada parcela para receber a parcela seguinte.

Art. 2º - O crédito criado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Séc. de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;  
Unidade: Gabinete do Secretário;  
Função: Gestão Ambiental;  
Sub-Função: Mineração;  
Programa: Preservação e Conservação Ambiental;  
Atividade: Auxílio Financeiro à Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréu;  
Elemento de despesa: Subvenções Sociais;  
Valor: R\$ 2.186,11 (dois mil cento e oitenta e seis reais e onze centavos).

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Séc. de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;  
Unidade: Gabinete do Secretário;  
Função: Agricultura;  
Sub-Função: Administração Geral;

Programa: Administração Geral;  
Atividade: Aquisição de Maquinas e Veículos para Secretaria de Agricultura;  
Elemento de despesa: Equipamento e Material Permanente;  
Valor: R\$ 2.186,11 (dois mil cento e oitenta e seis reais e onze centavos).

Art. 4º - A Prefeitura repassará através de transferência bancária o valor estipulado no parágrafo primeiro do art. 1º desta Lei e a Cooperativa só poderá movimentar os recursos através de cheque nominal ou ordem bancária.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 13 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Pof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

Lei nº 1.093, de 13 de março de 2007.

Dispõe sobre a inclusão na LDO 2007 e PPA 2006/2009 o Projeto relacionado nesta Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica incluído na LDO/2007 e PPA – 2006/2009 o seguinte Projeto:

Órgão: Séc. de Agricultura, Assuntos Fundiários e Mineração;  
Unidade: Gabinete do Secretário;  
Função: Gestão Ambiental;  
Sub-Função: Mineração;  
Programa: Preservação e Conservação Ambiental;  
Atividade: Auxílio Financeiro à Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréu;  
Elemento de despesa: Subvenções Sociais;  
Valor: R\$ 2.186,11 (dois mil cento e oitenta e seis reais e onze centavos).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 13 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Município e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Pof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

Lei nº 1.094, de 13 de março de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a doar área que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Instituto Nacional de Meteorologia o terreno em que se encontra construído o Nono Distrito de Meteorologia a Estação Climatológica Principal de Poxoréu - MT, com área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente: Avenida São Luiz, numa extensão de 50,00 metros; Fundo: Lote de José de Lima Fernandes e Lote da Prefeitura Municipal de Poxoréu, sendo que o primeiro tem 10,00 metros e o segundo de 40,00 metros; Lado Direito: Lote de Anízio Alves Barbosa, numa extensão de 50,00 metros e Lado Esquerdo: Rua Rio de Janeiro, numa extensão de 50,00 metros, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexos a Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 13 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Pof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

Lei nº 1.095, de 13 de março de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a criar os cargos temporários na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica criado na estrutura da Prefeitura de Poxoréu os cargos temporários, nas quantidades, salários e carga horárias que se mencionam, que ficarão automaticamente extintos ao final da vigência do programa, na forma que menciona.

I – Secretaria Municipal de Promoção Social

a) Programa Nova Família

| Ordem | Cargos            | Quantidade | Salário  | Carga Horária |
|-------|-------------------|------------|----------|---------------|
| 001   | Assistente Social | 001        | 1.500,00 | 40 horas      |
| 002   | Instrutor         | 007        | 500,00   | 30 horas      |
| 003   | Atendente         | 001        | 450,00   | 40 horas      |

Parágrafo Único – O Programa "Nova Família" será coordenado por profissional habilitado em curso superior de Assistência Social.

**Art. 2º** - Os cargos e as contratações de Instrutor destinarão a docência nos cursos de Corte e Costura, Manicure, Cabeleireiro e Pintura em Tecido e de Oficinas de Teatro, Capoeira e Dança.

I – O curso de Manicure será ministrado no período de 60 (sessenta) dias.

II – Os cursos de Corte e Costura, Cabeleireiro, Pintura em Tecido será ministrado em período de 90 (noventa) dias, seqüencialmente e,

III – As oficinas de Capoeira, Dança e Teatro serão ministradas em um período de 10 (dez) meses, de forma seqüencial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Promoção Social;  
01 – Gabinete do Secretário;  
2059 – Manutenção de outros Programas de Assistência Social;  
319004 – Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Os servidores contratados abrangidos por esta lei serão regidos pelo regime único Estatutário

Art. 5º – Esta lei entra em vigor retroativo a partir de 01 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de março de 2007.

**Antonio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 13 de março de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**Pof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

## Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

PORTARIA DE N.º 12/2007 DE 19 DE MARÇO DE 2007

**“ CONVOCAR, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SEGUEM ABAIXO REALACIONADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO A QUE SUBMETERAM. REFERENTE EDITAL N.º 001/2007 E HOMOLOGADO NO DIA 14/03/2007.”**

**IVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos classificados que seguem abaixo relacionados em virtude do Concurso Público a que submeteram. Referente ao Edital n.º 001/2007 e Homologado no dia 14/03/2007:

CARGO - AGENTE DE ADMINISTRATIVO

1º - CIDIMAR JOSE MOREIRA  
2º - MARILEIZE DA SILVA FRANÇA  
3º - MARCIA FERREIRA DA SILVA  
4º - ARLIANE ANTUNES OTONI

CARGO - MOTORISTA

1º - MARCOS MARQUES VALÉRIO  
2º - ADENILSON ELIOTÉRIO DA SILVA  
3º - NATANAEL FERNANDES SILVA  
4º - OTAIR DOS SANTOS NOGUEIRA  
5º - ALTAIR DA COSTA MONTANIELI  
6º - LUCIANO LIMEIRA DE SOUZA  
7º - ANELIR GERMANO DE PAULA

CARGO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

1º - JULIO CÉSAR ANNUNCIATTO

CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

1º - ADILSON LEOPOLDINO NEGRIS

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1º - ADRIANO BENTO  
2º - SANDRA DE SOUZA MOTTA  
3º - CLEITON DE ALMEIDA ALVES  
4º - JANE FARIA VANZELLA

CARGO - PROFESSOR PEDAGOGIA

1º - MARIA MARGARETH TONIOLO  
2º - LINDINALVA DIAS BONFIM  
3º - ERIVELTON SILVA ARAÚJO  
4º - SUELY APARECIDA P. DE SOUZA  
5º - CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA

CARGO - PROFESSOR DE CIÊNCIA

1º - MARINÊS FERREIRA ALVES

CARGO - PROFESSOR MATEMÁTICA

1º EDUARDO DE JESUS MADELENA

CARGO - BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

1º - MICHELLE KARLA ALVES ANDRADE  
2º - SANDRA PINHEIRO NAZARO DE QUEIROZ

CARGO - FISIOTERAPEUTA

1º - DAIANE FERREIRA DOS PASSOS

CARGO - PSICÓLOGO

1º GERNECILIA DANTAS SOUZA

CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º - ETIENE ANTONIA MAREIRA

2º - JOSELDIA DE OLIVEIRA SILVA  
3º - MARTA CHAPINI  
4º - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CARGO - RECEPCIONISTA

1º - ELIANE DA SILVA FRANÇA  
2º - LETÍCIA VENANCIO FERREIRA

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

1º - ADEMILSON VULPI SANTANA  
2º - ROSENI ALCANTARA C. SERRA  
3º - LAURECI PEREIRA GONZAGA  
4º - ROMILSO DE OLIVEIRA SILVA  
5º - CARLOS PATRICIO NETO

CARGO - AGENTE ECOLÓGICO

1º - WILIAN GUEDESA. DA SILVA  
2º - VONILSON GOMES SANTOS  
3º - LEANDRO VALÉRIO DOS SANTOS

CARGO - VIGIA

1º - LUILSON CASTRILLON RAMOS  
2º - JAMILTON ROSA DA SILVA  
3º - VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS  
4º - ALEX LEOPOLDINO NEGRIS  
5º - JOSÉ WILLIAN DUARTE  
6º - EVANILDO VENANCIO FERREIRA

CARGO - MERENDEIRA

1º - IRACELES B. T. DOS SANTOS  
2º - SUZANA VIEIRA DE PAULA  
3º - ADRIANA SILVA DE PAULA  
4º - LUCINEIA RODRIGUES PACHECO  
5º - LENI MIRANDA DA SILVA  
6º - EDINALVA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 19 de Março de 2007.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

IVALDO PONCIANO COELHO  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2007

Conforme Lei Complementar Nº101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, referente ao exercício de 2008, sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Prefeito Exmo. Sr. RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, convida a todos os municípios interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 29/03/2007, com início às 19:00 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Alvorada, esquina com a Avenida Duque de Caxias-MT com a seguinte pauta:

- **Discussão de Metas e Prioridades da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias à serem inseridas na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008.**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem  
Estado de Mato Grosso  
Em, 19 de Março de 2007.



## Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2007

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT;** No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº 02/2007 de 02 de Janeiro de 2.007, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 09 de abril de 2.007, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Brasil, S/N, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 08/2007- TP na Modalidade Tomada de Preço**, com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, graxa comum, óleo 40, óleo 68, óleo 90, óleo 140, óleo TDH, óleo tipo A, fluido de freio 500 ml, conforme anexo do Município de Serra Nova Dourada -MT, **pelo período de 01 (um)ano**, as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no Valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

Serra Nova Dourada-MT 19 de março de 2.007

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MARCOS ROBERTO REINERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

DECRETO Nº 05/2007

SÚMULA: "Determina o Lançamento e Arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do Município de Terra Nova do Norte MT, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências".

O Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 455/98, alterada pela Lei Municipal nº 611/2001;

### DECRETA

**Art. 1º.** – Que seja lançado o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente o exercício de 2007 e notificado sempre que possível individualmente cada contribuinte;

**Parágrafo Único:** Os contribuintes possuidores de imóvel baldio, serão notificados por ofício em Edital no Mural desta Prefeitura.

**Art. 2º.** – O valor do lançamento de que trata o artigo anterior importa em R\$ 223.098,38 (Duzentos e vinte e três mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos) referente ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa Anual de Coleta de Lixo e Serviços de atualização numérica.

**Parágrafo Único:** O valor de que trata o caput do artigo 2º, está sujeito a alterações por eventuais correções de lançamento.

**Art. 3º.** – Qualquer alteração que se fizer necessária em relação ao cadastro de imóvel ou valores, deverá o contribuinte solicitar as devidas retificações ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, que serão efetuadas até o dia 02 de março de 2007;

**Art. 4º.** – A Falsidade ou omissão de informações fornecidas para a inscrição dos dados cadastrais do imóvel acarretará ao contribuinte, multa sobre o valor do imposto, calculado com base nos dados corretos do imóvel, conforme o que estabelece o Código Tributário e alterações;

**Art. 5º.** – Para pagamento à vista, em cota única conceder-se-á 10% (dez) por cento de desconto com vencimento fixado para 05 de abril de 2007;

**Art. 6º.** – Para o pagamento parcelado, fixa-se as seguintes datas de vencimento, sem a concessão de descontos nas parcelas:

- 1ª parcela vencimento 05/04/2007;
- 2ª parcela vencimento 05/05/2007;
- 3ª parcela vencimento 05/06/2007;
- 4ª parcela vencimento 05/07/2007;
- 5ª parcela vencimento 05/08/2007;
- 6ª parcela vencimento 05/09/2007;
- 7ª parcela vencimento 05/10/2007;
- 8ª parcela vencimento 05/11/2007 e;
- 9ª parcela vencimento 05/12/2007.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Art. 7º.** – Cada parcela não quitada até o vencimento, implicará em multa e juros, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal;

**Art. 8º.** – O contribuinte que acumular 02 (duas) parcelas, perderá o benefício do parcelamento, tornando o débito totalmente vencido e sujeito à inclusão em Dívida Ativa;

**Art. 9º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural da Prefeitura.

Terra Nova do Norte MT, 15 de janeiro de 2007

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

### FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato de Contrato a ser Publicado

Extrato de Contrato nº 004/2007

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Luiz Antonio Correa Frasca

Objeto: Prestação de Serviços com sistema de gerenciamento Hospitalar

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Prazo: 06 (Seis) meses

Modalidade de Licitação: Aquisição Direta

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa

Física.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

Dr. Jazon Baracat de Lima

Superintendente

Extrato de Contrato nº 005/2007

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Provel Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 38.565,55 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco

Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 003/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

Dr. Jazon Baracat de Lima

Superintendente

Extrato de Contrato nº 006/2007

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Tecno Vida Clínica Dietética Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 6.342,16 (Seis Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 003/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

Dr. Jazon Baracat de Lima

Superintendente

Av. Alzira Santana – s/nº - Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT – Cep: 78.135-750 -Fone: 3026-5407 e\_mail: atjdafusvag@hotmail.com

### FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato de Contrato nº 007/2007

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Dental Centro Oeste Ltda

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório

Valor: R\$ 2.558,20 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 004/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**

Superintendente

Extrato de Contrato nº 008/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Especialista Produtos para laboratório Ltda

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório

Valor: R\$ 631.64 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 004/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**

Superintendente

Extrato de Contrato nº 009/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Interlab Distribuidora Produtos Científicos S/A

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório

Valor: R\$ 3.736,51 (Três Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 004/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**

Superintendente

Extrato de Contrato nº 010/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório

Valor: R\$ 20.303,08 (Vinte Mil Trezentos e Três Reais e Oito Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 004/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo'.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**

Superintendente

### FUSVAG

Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato de Contrato nº 011/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Daguano & Correa Ltda –Flora Química

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável

Valor: R\$ 21.579,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 005/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**

Superintendente

Extrato de Contrato nº 012/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Plasmundi Ind. Com. de Embalagens Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável

Valor: R\$ 16.449,70 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Modalidade de Licitação: Carta Convite 005/2007  
 Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**  
 Superintendente

Extrato de Contrato nº 013/2007.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Provel Comércio e Serviços Ltda  
 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável  
 Valor: R\$ 11.059,05 (Onze Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Cinco Centavos)  
 Prazo: 04 (Quatro) meses.  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite 005/2007  
 Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**  
 Superintendente

Extrato de Contrato nº 014/2007.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: Ralhid Akel  
 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável  
 Valor: R\$ 6.745,32 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)  
 Prazo: 04 (Quatro) meses.  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite 005/2007  
 Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2006.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**  
 Superintendente

**FUSVAG**  
 Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Pronto Socorro e Hospital Municipal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº031/2006.  
 Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
 Contratado: KCLP Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.  
 Objeto: Aquisição de reagentes bioquímicos 10.337 Testes.  
 Valor: R\$ 27.591,06 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos)  
 Prazo: 06 (Seis) meses  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 021/2006  
 Dotação orçamentária: 2001 Manutenção e Encargos 3.3.90.30- Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2007.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**  
 Superintendente

**ATO N.º 003/2007**

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.07.0008, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227 da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); artigo 7º, I, Artigo 24, I, Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. ANDRÉIA VIANA LEMES**, nascida em 16 de maio de 1975, filha de Ramão Viana Acosta e Elza Bernadete Viana Acosta, portadora do RG nº 6.214.056-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 004.200.491-85, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) do provento, e **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** aos menores, **JENNYFER VIANA LEMES**, nascida em 28 de março de 1998, filha de Donato Ceriaco Lemes e Andréia Viana Acosta, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), **JESSICA APARECIDA VIANA LEMES**, nascida em 31 de julho de 1995, filha de Donato Ceriaco Lemes e de Andréia Viana Acosta, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) e **JEFFERSON ALEXANDRE VIANA LEMES**, nascido em 26 de agosto de 1993, filho de Donato Ceriaco Lemes e de Andréia Viana Acosta, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) do provento, sendo conjugue e filhos, respectivamente, do servidor, Sr. Donato Ceriaco Lemes, falecido em 11 de setembro de 2006, tendo tomado posse na Administração Municipal através do Ato nº 201/2002, no cargo de vigia, que através do art. 1º da lei nº 2.579/2003 passou a denominar-

se Agente de Segurança e Manutenção, estando, quando do óbito lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura / EMEB Padre Luiz M. Ghisoni, considerando os efeitos deste conforme disposto no inciso I do artigo 25, da Lei nº 2.719/04.

Este Ato retifica o Ato nº 068/2006.

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
 DIRETOR EXECUTIVO

**ATO N.º 004/2007**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.04.0003, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c a Lei 2.648/2004, **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sra. VERA LÚCIA DE MORAES**, nascida no dia 15 de fevereiro de 1953, portadora da cédula de identidade RG nº 177.984 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 209.270.451-68, filha de Maurício Avelino de Moraes e Edith Ezequiel de Moraes, no cargo de Professora, Nível Elementar, Referência NH, nomeada efetivamente ao teor do Ato nº 10, de 01 de fevereiro de 1981, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Este Ato retifica o Ato nº 068/2006

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
 DIRETOR EXECUTIVO

**ATO N.º 005/2007**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.02.0004, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2.719/04; e Lei Municipal nº 2.861/2006, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com proventos **PROPORCIONAIS, a Sra. MARIA UMBELINA DOS SANTOS**, nascida no dia 26 de fevereiro de 1946, portadora da cédula de identidade RG nº 1.280.354 SSP/PR e CPF nº 514.626.561-53, filha de José Borges e Maria Guilhermina Borges, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, Referência Lei nº 2.861/06, nomeada interinamente ao teor do Ato nº 014/94, de 04 de fevereiro de 1994, face sua aprovação em concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Este Ato retifica o Ato nº 056/2006

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
 DIRETOR EXECUTIVO

**ATO N.º 006/2007**

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2005.07.0006, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227 da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 7º, I, Artigo 24, I, e Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. MARIA ELIANE GUILHERME BARBOSA**, nascida em 22 de maio de 1950, filha de Ludgero Guilherme Costa e Maria de Lourdes Moraes Costa, portadora do RG nº 386.503 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 121.369.993-20, sendo conjugue do servidor **BENEDITO NOGUEIRA BARBOSA**, falecido em 19 de julho de 2006, tendo sido nomeado no cargo de Médico Ginecologista pelo Ato nº 37/1994, de 15 de junho de 1994, considerando os efeitos deste conforme disposto no inciso I do artigo 25, da Lei nº 2.719/04.

Este Ato retifica o Ato nº 060/2006.

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 007/2007

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.02.0006, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2.719/04; e Lei Municipal nº 2.861/2006, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com proventos **PROPORCIONAIS**, a **Sra. APOLINÁRIA LEITE DA SILVA**, nascida no dia 23 de julho de 1946, portadora da cédula de identidade RG n.º 611.446 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 340.034.281-53, filha de João Catarino dos Santos e Justina Leite dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada interinamente ao teor do Ato nº 89/80, a partir de 01/02/80. Foi declarada estável no Serviço Público Municipal através do Decreto nº 15/91. Considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Este Ato Retifica o Ato nº 062/2006.

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 001393/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>DAMAZIO RIBEIRO S FILHO                         |  |
| Secretaria<br>SEC ADMINISTRACAO                         | Cargo<br>AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC                  |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007 | Salario<br>354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004040/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>ALUISIO HENRIQUE DE FRANCA                      |  |
| Secretaria<br>ADM - ADMINISTRATIVO                      | Cargo<br>AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC                  |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007 | Salario<br>354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005201/2007

|   |   |
|---|---|
| Nome<br>MARIA DAS MERCEDES COELHO EVANGELISTA           |   |
| Secretaria<br>SEC ADMINISTRACAO                         | Cargo<br>AGENTE ADMINISTRATIVO                |
| Prazo Determinado<br>01/02/2007 e encerra em 30/07/2007 | SALARIO<br>370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005029/2007

|   |   |
|---|---|
| Nome<br>ANDRE LUIZ DOS SANTOS CALDAS                    |   |
| Secretaria<br>SEC ADMINISTRACAO                         | Cargo<br>TECNICO NIVEL SUPERIOR                               |
| Prazo Determinado<br>02/01/2007 e encerra em 02/07/2007 | Salario<br>803,04 (OITOCENTOS E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004959/2007

|   |   |
|---|---|
| Nome<br>LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA                        |   |
| Secretaria<br>VIACAO E OBRAS - ADMINISTRATIVO           | Cargo<br>ENGENHEIRO SANITARIO                                 |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 01/04/2007 | Salario<br>803,04 (OITOCENTOS E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005004/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>RODRIGO SCRENCI DA COSTA RIBEIRO                |  |
| Secretaria<br>PROCURADORIA MUNICIPAL                    | Cargo<br>ESTAGIARIO                                  |
| Prazo Determinado<br>02/01/2007 e encerra em 02/07/2007 | Salario<br>525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005005/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>IZABELI DE ARRUDA BARROS                        |  |
| Secretaria<br>PROCURADORIA MUNICIPAL                    | Cargo<br>ESTAGIARIO                                  |
| Prazo Determinado<br>02/01/2007 e encerra em 02/07/2007 | Salario<br>525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005006/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>AIDA DE SOUZA                                   |  |
| Secretaria<br>PROCURADORIA MUNICIPAL                    | Cargo<br>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                     |
| Prazo Determinado<br>02/01/2007 e encerra em 02/07/2007 | Salario<br>354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005007/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>ISABELLE DE VITA LIMA                           |  |
| Secretaria<br>PROCURADORIA MUNICIPAL                    | Cargo<br>ESTAGIARIO                                  |
| Prazo Determinado<br>02/01/2007 e encerra em 02/07/2007 | Salario<br>525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 003920/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>LEONEL CAETANO DE BARROS E SILVA                |  |
| Secretaria<br>SEC SAUDE                                 | Cargo<br>FARMACEUTICO  |
| Prazo Determinado<br>04/01/2007 e encerra em 31/12/2007 | SALARIO<br>1.589,68 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 004036/2007

|   |   |
|---|---|
| Nome<br>GIOVANNA LAURA REVELES GODOY                    |   |
| Secretaria<br>SAUDE - ADMINISTRATIVO                    | Cargo<br>FARMACEUTICO BIOQUIMICO  |
| Prazo Determinado<br>18/01/2007 e encerra em 31/12/2007 | SALARIO<br>722,52 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 003929/2007

|   |   |
|---|---|
| Nome<br>FABÍCIO RODRIGUES DE BARROS                     |   |
| Secretaria<br>COMUNICACAO SOCIAL ADMINISTRATIVO         | Cargo<br>AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA                             |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 01/07/2007 | Salario<br>803,04 (OITOCENTOS E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS) |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 003934/2007

|   |  |
|---|--|
| Nome<br>ADAO GONCALO DE PAULA                           |  |
| Secretaria<br>COMUNICACAO SOCIAL ADMINISTRATIVO         | Cargo<br>MOTORISTA                             |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 01/07/2007 | Salario<br>405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) |

|   |   |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003902/2007 |   |
| Nome<br>JOSE UBRATAN SILVA JUNIOR   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003903/2007 |   |
| Nome<br>NILSON ALVES FERNANDES  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003904/2007 |   |
| Nome<br>NELINHO ALVES DA SILVA  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003905/2007 |   |
| Nome<br>ROBSON FERREIRA DA SILVA  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003906/2007 |   |
| Nome<br>WANDER ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003908/2007 |   |
| Nome<br>FABIANO DE SAUSA BARBOSA  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003909/2007 |   |
| Nome<br>EDIVALDO GONCALVES REVERTE  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003910/2007 |   |
| Nome<br>DANIEL VICENTE DA SILVA   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003911/2007 |   |
| Nome<br>NELSON PEDROSO DA COSTA   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003912/2007 |   |
| Nome<br>FORLAN PARANHOS DA SILVA  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003913/2007 |   |
| Nome<br>EUDE ATANAZE FILHO  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003914/2007 |   |
| Nome<br>CARLOS EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |

|   |   |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003915/2007 |   |
| Nome<br>DANILO FERREIRA BRUM  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003916/2007 |   |
| Nome<br>ERMESON NICOLINO DA SILVA   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003917/2007 |   |
| Nome<br>BENEDITO MANSOS RODRIGUES SILVA   | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003918/2007 |   |
| Nome<br>VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA BERNAL  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO<br>CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO<br>Contrato de Trabalho n° 003922/2007 |   |
| Nome<br>ODIRSON RAIMUNDO DE MORAES  | Cargo<br>AGENTE SANITARIO                     |
| Secretaria<br>SAÚDE - "CONVENIO VISA -<br>MINISTERIO DA AGRICULTURA"  |   |
| Prazo Determinado<br>01/01/2007 e encerra em 30/06/2007   | Salario<br>504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) |



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**  
De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269